



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Geral Adjunta da Dívida Ativa da União e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

EDITAL N° 13/2025

CHAMADA DE ARTIGOS PARA A REVISTA DO II CONGRESSO NACIONAL DA DÍVIDA ATIVA – 2025

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO E DO FGTS , no uso das atribuições que lhe conferem o art. 83 do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), aprovado pela Portaria MF nº 36, de 24 de janeiro de 2014, convida os interessados a encaminharem artigos de sua autoria, com a finalidade de serem publicados na REVISTA DO II CONGRESSO NACIONAL DA DÍVIDA ATIVA.

1. Os artigos encaminhados deverão abordar um ou mais dos seguintes temas:
 - a) Dívida Ativa e a Reforma Tributária;
 - b) Meios alternativos de cobrança da Dívida Ativa; e
 - c) Inteligência e Tecnologia na Gestão e Recuperação da Dívida Ativa.

2. A Revista do II Congresso Nacional da Dívida Ativa, por meio de seu Conselho Editorial, instituído nos termos da Portaria PGDAU/MF nº 1.190, de 30 de maio de 2025, acolherá as mais diversas abordagens teóricas e metodológicas, inclusive interdisciplinares, acerca dos temas aludidos.

3. O convite se destina a Estagiários e Estagiárias de pós-graduação, Servidores e Servidoras, bem como Procuradores e Procuradoras da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, das Procuradorias Gerais dos Estados e do Distrito Federal e das Procuradorias Gerais dos Municípios, incentivando-se a coautoria, inclusive por membros de órgãos distintos, respeitada a limitação de no máximo três autores e a presença de ao menos um Procurador.

4. Os artigos encaminhados deverão ser INÉDITOS. Caso o artigo encaminhado para avaliação seja publicado em outro veículo, o autor deve avisar imediatamente aos organizadores da revista, por intermédio do e-mail assessoria.pgda@pgfn.gov.br.

5. Os textos apresentados deverão seguir os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e observar as seguintes especificações:

- a) Título em português: centralizado na página, letra maiúscula, negrito;
- b) Resumo de até 250 palavras em português: espaço simples, fonte 12;
- c) 03 (três) palavras-chave em português;
- d) Número de páginas: de 10 a 30 páginas;
- e) Os artigos devem ser digitados em:
 - Editor de texto: Microsoft Word ou compatível
 - Formato: A4 (21,0 x 29,7 cm), posição vertical
 - Letra: Times New Roman
 - Fonte: 12

- Alinhamento: Justificado, sem separação de sílabas
- Espaçamento entre linhas: 1,5 cm
- Parágrafo: 1,25 cm
- Margens: Superior e esquerda - 3 cm; Inferior e direita - 2 cm

f) As ilustrações e figuras deverão ser apresentadas de forma clara, numeradas sequencialmente dentro do artigo, com título de identificação e fonte. Em caso de fotos ou ilustrações mais elaboradas, deverá ser enviado arquivo em anexo com os originais;

g) As referências às obras citadas devem seguir o sistema autor-data, permitindo-se o sistema numérico para notas explicativas (NBR 10520/02);

h) As transcrições com até 03 (três) linhas, no corpo do artigo, devem ser encerradas entre aspas duplas. Transcrições com mais de 03 (três) linhas devem ser destacadas com recuo de 4 cm da margem esquerda, com fonte 11 e sem aspas;

i) Ao final do texto, nas referências deverão constar, exclusivamente, as obras citadas no artigo, uniformizadas, seguindo as normas vigentes da ABNT (NBR 6023/02).

6. As revisões, ortográfica e gramatical, ficam a cargo dos autores.

7. A publicação de artigos na Revista do II Congresso Nacional da Dívida Ativa não gerará direito à remuneração de qualquer espécie. Os autores renunciam a qualquer benefício econômico relativo aos direitos autorais com as publicações dos artigos.

8. Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores. As opiniões neles emitidas não exprimem, necessariamente, o ponto de vista das Procuradorias cujos quadros os autores integram.

9. É permitida a reprodução total ou parcial dos artigos desta Revista, desde que citada a fonte.

10. Todos os materiais apresentados para a Revista devem ser enviados eletronicamente, para o endereço de e-mail assessoria.pgdau@pgfn.gov.br, NO PRAZO DE 40 (QUARENTA) DIAS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

11. Serão publicados os artigos que se incluam na linha editorial da Revista e sejam aprovados pelo Conselho Editorial, nos termos da Portaria PGDAU/MF nº 1.190, de 30 de maio de 2025.

Documento assinado eletronicamente

JOÃO HENRIQUE CHAUFFAILLE GROGNET

Procurador-Geral Adjunto da Dívida Ativa da União e do FGTS



Documento assinado eletronicamente por **João Henrique Chauffaille Grognet, Procurador(a)-Geral Adjunto(a)**, em 10/06/2025, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51216963** e o código CRC **2B64D47C**.

Referência: Processo nº 10951.003165/2025-12.

SEI nº 51216963